

Johnni Hunter Nogueira

De: APS CLME
Enviado em: quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 17:06
Para: Bruno Felipe Tolino Grecco; Felipe Chiarini; Maria Eduarda Ascariz; Marcelo Luis Roland Zovico
Assunto: ENC: Procedimento Licitatório 02/2025 - Recurso Administrativo (Consórcio CBlog Margem Esquerda)
Anexos: Recurso Administrativo - Inabilitação-Assinado.pdf; Procuração Representantes Credenciados-Assinado.pdf

Prezados,

A Comissão de Licitação submete ao conhecimento e análise técnica e jurídica o recurso apresentado pelo **CONSÓRCIO CBLOG MARGEM ESQUERDA**, inabilitada na fase de análise documental.

O recorrente fundamenta o seu inconformismo quanto a ausência de comprovação de capacidade técnica alegando que os atestados apresentados são suficientes ao exigido no edital; e com relação à comprovação de construção de galpões industriais ou logísticos, a decisão da comissão não foi motivada no que se refere ao *“quantitativo ... superestimado mediante a inclusão de áreas que não se enquadram no conceito técnico aplicável, o que inviabiliza sua consideração como metragem útil para os fins pretendidos”*.

Em análise, a comissão entende que o recorrente não traz em suas razões recursais motivações que possam embasar o acolhimento do pedido de habilitação, de forma que se manteria a decisão de inabilitação respalda em análise técnica e jurídica presentes nos autos.

Neste sentido, encaminhamos para análise técnica o recurso interposto para análise da SUPOR e, posterior encaminhamento à SUJUD, a fim de subsidiar a decisão da DIPRE.

Destacamos que, a definição pelo acolhimento ou não deve ser publicada no site da APS, até o próximo dia 12, impreterivelmente.

Cordialmente.

Comissão Especial de Licitação

Atenciosamente,



JOHNNI HUNTER NOGUEIRA
Gerente de Regulação
GREG

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil
Tel.: (13) 3202-6565 RAMAL 2068
johnni.nogueira@portodesantos.gov.br | www.portodesantos.com.br

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

MIN
PORTOS E AI

De: Camila Silva - CBI <camila.silva@cbisa.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 09:56

Para: APS CLME <aps-clme@portodesantos.gov.br>

Cc: Nei Moreira <nei.moreira@cbisa.com.br>; Tales Reis <tales.reis@cbisa.com.br>

Assunto: Procedimento Licitatório 02/2025 - Recurso Administrativo (Consórcio CBLog Margem Esquerda)

Prezado Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Em atenção ao disposto no item 22 do Edital do Procedimento Licitatório 02/2025, o Consórcio CBLog Margem Esquerda encaminha seu **recurso administrativo** em face da decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação que o inabilitou.

Atenciosamente,



CAMILA RODRIGUES

(11) 97173-2226 – (11)3900 2299

Av. Gen. Furtado do Nascimento, 740

9º andar – Conj. 91 - São Paulo - SP

cbisa.com.br